



Câmara Municipal de Juína / MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - http://www.juína.mt.leg.br – assessorialegislativa@juína.mt.leg.br

PROTOCOLO GERAL 1942/2024
Data: 25/04/2024 - Horário: 10:19
Legislativo - IND 130/2024



Discussão e votação única em:	20/04/2024
(<input checked="" type="checkbox"/> Aprovada por unanimidade	
(<input type="checkbox"/> Aprovada por	x votos.
(<input type="checkbox"/> Rejeitada por	x votos.
Abstenções	votos.
Assinatura do (a) presidente	

- (Indicação
(Requerimento
(Moção
(Projeto Decreto Legislativo
(Projeto Resolução

N.º 130/2024

AUTORIA: vereador Gleyney Ferreira Griz

Indica a Sua Excelência Paulo Augusto Veronese, Prefeito, com cópia ao senhor Jonatas Plinio, Secretário Municipal de Infraestrutura, a necessidade e oportunidade da construção de uma nova ponte na estrada de acesso a carvoaria, localizada na linha 4, Comunidade São Pedro.

O vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 126 do Regimento Interno da Câmara, INDICA, a Sua Excelência Paulo Augusto Veronese, Prefeito, com cópia ao senhor Jonatas Plinio, Secretário Municipal de Infraestrutura, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

A ponte atual apresenta sinais de desgaste e fragilidade, representando um risco à segurança dos moradores locais e dos trabalhadores da carvoaria. A construção de uma nova ponte garantirá a segurança e a acessibilidade necessárias para o tráfego de veículos e pedestres nessa importante via de acesso.

A carvoaria desempenha um papel fundamental na economia local, gerando empregos e renda para a comunidade. Uma nova ponte permitirá o transporte eficiente da produção de carvão, contribuindo para o desenvolvimento econômico da região e a sustentabilidade das atividades produtivas.

Disponibilizar uma nova ponte na estrada de acesso à carvoaria promoverá a integração social entre as comunidades vizinhas, facilitando o deslocamento de pessoas e mercadorias e fortalecendo os laços comunitários.

Diante do exposto, é imprescindível que o Poder Público Municipal, em colaboração com a Secretaria Municipal de Infraestrutura, tome as medidas necessárias para viabilizar a construção da nova ponte na estrada de acesso à carvoaria da Linha 4, Comunidade São Pedro. Esta ação não apenas atenderá às demandas urgentes da comunidade local, mas também contribuirá para o desenvolvimento socioeconômico da região.

Peço apoio na matéria e providências.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2024.

GLENEY FERREIRA GRIZ
Vereador autor